



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Tunas – RS, 16 de agosto de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2022.

DEOGENES LUIZ DEMICHEI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 35, §1º, II, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas.

Faz Saber, em observância a legislação acima citada, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tunas aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Tunas, relativas ao exercício de 2019, conforme Processo de Contas nº 004449-02.00/19-4, na forma disposta no Parecer nº 21.240, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões em 16 de agosto de 2022.

Deogenes Luiz Demichei

Deogenes Luiz Demichei

Presidente da Câmara de Vereadores

